

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico 015/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/06/2023 23:39	21/06/2023 23:45	28/06/2023 17:00	03/07/2023 10:30	03/07/2023 11:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL	327.246,88	1,00	UND	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			327.246,88				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/06/2023 - 23:17	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 015 - 2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
03/07/2023 - 12:09	Negociação aberta para o processo Pregão Eletrônico 015/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo Pregão Eletrônico 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/09/2023 - 10:19	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 015/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/09/2023 - 14:21	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 015/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total
0001	0001	Contratação de empresa para Aquisição de material de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Angical do Piauí/PI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital		PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,00	240.000,00	240.000,00
VENCEDOR			POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI					240.000,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Contratação de empresa para Aquisição de material de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Angical do Piauí/PI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	31.491.813/0001-55	27/06/2023 - 13:18:44	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,00	R\$323.974,36	R\$ 323.974,36	Não
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	29/06/2023 - 07:59:26	JRC/GLIGHT/KIAN/ASTAR/LED	STAB/LED/PERFECA/STRALED/PERFECA	1,00	R\$327.246,88	R\$ 327.246,88	Sim
JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	43.833.242/0001-79	30/06/2023 - 16:49:45	ARRUELA BASE E-27 E-27 E-40 PLAFON OCE-2	METALBO EXATRON DECORLUX DECORLUX DECORL	1,00	R\$327.246,88	R\$ 327.246,88	Sim
TAIMARIA DA C. B. LIMA	11.387.969/0001-83	03/07/2023 - 00:44:19	MODELOS DIVERSOS	MARCAS DIVERSAS	1,00	R\$323.985,76	R\$ 323.985,76	Sim
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	03/07/2023 - 10:03:27	diversos	diversos	1,00	R\$327.246,88	R\$ 327.246,88	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	90 dias
POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	31.491.813/0001-55	90 dias
TAIMARIA DA C. B. LIMA	11.387.969/0001-83	90 dias
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	90 dias
JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	43.833.242/0001-79	90 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Contratação de empresa para Aquisição de material de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Angical do Piauí/PI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2023 - 13:18:44	323.974,36 (proposta)	31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	Válido



29/06/2023 - 07:59:26

327.246,88 (proposta) 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas. Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29

30/06/2023 - 16:49:45

327.246,88 (proposta) 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentar as seguintes documentações:
ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30

03/07/2023 - 00:44:19

323.985,76 (proposta) 11.387.969/0001-83 - TAIMARIA DA C. B. LIMA

Válido

03/07/2023 - 10:03:27

327.246,88 (proposta) 44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

Válido

03/07/2023 - 11:07:12

323.974,00 31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Válido

03/07/2023 - 11:09:40

320.745,90 11.387.969/0001-83 - TAIMARIA DA C. B. LIMA

Válido

03/07/2023 - 11:10:27

320.745,70 31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Válido

03/07/2023 - 11:11:46

319.000,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentar as seguintes documentações:
ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30

03/07/2023 - 11:12:31

318.850,50 31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Válido

03/07/2023 - 11:14:25

318.850,00 11.387.969/0001-83 - TAIMARIA DA C. B. LIMA

Válido

03/07/2023 - 11:14:29

317.800,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentar as seguintes documentações:
ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30



03/07/2023 - 11:14:43	307.000,00	37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	<p>Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.</p> <p>Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29</p>
03/07/2023 - 11:15:12	306.950,50	31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	Válido
03/07/2023 - 11:15:15	306.000,00	43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	<p>Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentar as seguintes documentações:</p> <p>ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.</p> <p>ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30</p>
03/07/2023 - 11:15:46	305.980,00	31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	Válido
03/07/2023 - 11:16:00	305.900,00	43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	<p>Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentar as seguintes documentações:</p> <p>ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.</p> <p>ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30</p>
03/07/2023 - 11:16:32	290.000,00	37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	<p>Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.</p> <p>Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29</p>
03/07/2023 - 11:17:13	289.998,00	31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	Válido



03/07/2023 - 11:17:37	288.000,00	43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentar as seguintes documentações: ITEM 13.3.3. II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. ITEM 13.2.1 - III – deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30
03/07/2023 - 11:17:55	287.998,00	31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	Válido
03/07/2023 - 11:18:12	280.000,00	37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas. Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29
03/07/2023 - 11:19:54	279.999,90	11.387.969/0001-83 - TAIMARIA DA C. B. LIMA	Válido
03/07/2023 - 11:20:04	279.000,00	43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentar as seguintes documentações: ITEM 13.3.3. II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. ITEM 13.2.1 - III – deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30
03/07/2023 - 11:20:54	278.980,00	31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	Válido
03/07/2023 - 11:21:05	278.871,12	37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas. Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29



03/07/2023 - 11:21:24	275.000,00	43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentetar as seguintes documentações: ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30
03/07/2023 - 11:21:30	278.870,00	31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	Válido
03/07/2023 - 11:21:40	274.989,00	31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	Válido
03/07/2023 - 11:22:01	274.000,00	43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentetar as seguintes documentações: ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30
03/07/2023 - 11:22:15	272.000,00	37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas. Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29
03/07/2023 - 11:22:28	271.998,00	31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	Válido
03/07/2023 - 11:22:43	271.000,00	43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentetar as seguintes documentações: ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30
03/07/2023 - 11:23:24	269.999,99	31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	Válido



03/07/2023 - 11:24:17

250.000,00 37.227.550/0001-58 - DELVALLE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.

Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29

Válido

03/07/2023 - 11:25:46

249.900,00 31.491.813/0001-55 - POTENCIAL
ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

03/07/2023 - 11:25:59

249.000,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresetar as seguintes documentações:
ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30

Válido

03/07/2023 - 11:26:10

248.999,00 31.491.813/0001-55 - POTENCIAL
ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

03/07/2023 - 11:26:44

248.990,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresetar as seguintes documentações:
ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30

Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.

Válido

03/07/2023 - 11:26:53

245.000,00 37.227.550/0001-58 - DELVALLE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

03/07/2023 - 11:27:31

244.999,90 31.491.813/0001-55 - POTENCIAL
ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI



03/07/2023 - 11:27:40	244.900,00	43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentetar as seguintes documentações: ITEM 13.3.3. II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. ITEM 13.2.1 - III – deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30
03/07/2023 - 11:28:49	244.899,90	31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	Válido
03/07/2023 - 11:29:02	241.000,00	37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os matérias solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas. Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29
03/07/2023 - 11:29:14	240.000,00	31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	Válido
03/07/2023 - 11:29:30	239.900,00	43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentetar as seguintes documentações: ITEM 13.3.3. II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. ITEM 13.2.1 - III – deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30
03/07/2023 - 11:30:33	237.500,00	37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os matérias solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas. Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29



03/07/2023 - 11:31:03	237.400,00	43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	<p>Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentetar as seguintes documentações:</p> <p>ITEM 13.3.3. II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.</p> <p>ITEM 13.2.1 - III – deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30</p>
03/07/2023 - 11:31:15	235.997,52	37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	<p>Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.</p> <p>Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29</p>
03/07/2023 - 11:31:30	235.900,00	43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	<p>Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentetar as seguintes documentações:</p> <p>ITEM 13.3.3. II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.</p> <p>ITEM 13.2.1 - III – deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30</p>
03/07/2023 - 11:32:36	229.148,04	37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	<p>Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.</p> <p>Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29</p>
03/07/2023 - 11:32:57	229.100,00	43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	<p>Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentetar as seguintes documentações:</p> <p>ITEM 13.3.3. II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.</p> <p>ITEM 13.2.1 - III – deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30</p>



03/07/2023 - 11:33:58

227.571,74 37.227.550/0001-58 - DELVALLE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas. Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29

03/07/2023 - 11:34:52

227.500,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentarse as seguintes documentações:
ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30

03/07/2023 - 11:35:54

225.000,00 37.227.550/0001-58 - DELVALLE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas. Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29

03/07/2023 - 11:36:34

224.900,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentarse as seguintes documentações:
ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30



03/07/2023 - 11:37:12	221.000,00 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	<p>Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os matérias solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.</p> <p>Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29</p>
03/07/2023 - 11:37:35	220.000,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	<p>Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentar as seguintes documentações:</p> <p>ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.</p> <p>ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30</p>
03/07/2023 - 11:38:50	216.483,14 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	<p>Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os matérias solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.</p> <p>Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29</p>
03/07/2023 - 11:39:08	216.400,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	<p>Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentar as seguintes documentações:</p> <p>ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.</p> <p>ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30</p>



03/07/2023 - 11:39:57

201.000,00 37.227.550/0001-58 - DELVALLE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os matérias solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.

Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29

03/07/2023 - 11:40:27

200.990,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentar as seguintes documentações:

ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30

03/07/2023 - 11:41:36

197.000,00 37.227.550/0001-58 - DELVALLE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os matérias solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.

Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29

03/07/2023 - 11:41:51

196.900,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentar as seguintes documentações:

ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30



03/07/2023 - 11:42:45	195.000,00 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	<p>Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os matérias solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.</p> <p>Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29</p>
03/07/2023 - 11:43:31	194.900,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	<p>Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentarse as seguintes documentações:</p> <p>ITEM 13.3.3. II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.</p> <p>ITEM 13.2.1 - III – deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30</p>
03/07/2023 - 11:43:53	190.000,00 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	<p>Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os matérias solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.</p> <p>Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29</p>
03/07/2023 - 11:44:04	189.900,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	<p>Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentarse as seguintes documentações:</p> <p>ITEM 13.3.3. II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.</p> <p>ITEM 13.2.1 - III – deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30</p>



03/07/2023 - 11:45:06	185.000,00 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	<p>Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.</p> <p>Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29</p>
03/07/2023 - 11:45:42	184.900,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	<p>Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentá-las as seguintes documentações:</p> <p>ITEM 13.3.3. II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.</p> <p>ITEM 13.2.1 - III – deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30</p>
03/07/2023 - 11:46:02	180.000,00 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	<p>Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.</p> <p>Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29</p>
03/07/2023 - 11:46:44	179.900,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	<p>Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresentá-las as seguintes documentações:</p> <p>ITEM 13.3.3. II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.</p> <p>ITEM 13.2.1 - III – deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30</p>



03/07/2023 - 11:48:15

170.000,00 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os matérias solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.

Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29

03/07/2023 - 11:48:39

169.900,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de aprensensetar as seguintes documentações:

ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30

03/07/2023 - 11:49:47

162.000,00 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os matérias solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.

Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29

03/07/2023 - 11:50:06

161.900,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de aprensensetar as seguintes documentações:

ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30



03/07/2023 - 11:51:10

160.000,00 37.227.550/0001-58 - DELVALLE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os matérias solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.

03/07/2023 - 11:51:58

159.900,00 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29

Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apressentar as seguintes documentações:

ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30

03/07/2023 - 11:52:53

158.700,00 37.227.550/0001-58 - DELVALLE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os matérias solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.

Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29

Cancelado - Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apressentar as seguintes documentações:

ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA. 15/09/2023 13:13:30

03/07/2023 - 11:53:09

159.002,22 43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS
ELETRICOS LTDA



Cancelado - A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os matérias solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais devam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.

Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO. 15/09/2023 10:18:29

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001a	15/09/2023 - 10:59:50	43.833.242/0001-79 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA.pdf
0001a	15/09/2023 - 15:17:23	31.491.813/0001-55 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	PROPOSTA ANGICAL READEQUADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	30/06/2023 - 08:26	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	30/06/2023 - 08:44	Emerson Ribeiro Rodrigues	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	30/06/2023 - 17:09	JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
15/09/2023 - 10:18:29	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	Item 0001 - Contratação de empresa para Aquisição de material de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Angical do Piauí/PI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital

Desclassificação: A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os matérias solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.

Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO.

15/09/2023 - 13:13:30	JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	43.833.242/0001-79	Item 0001 - Contratação de empresa para Aquisição de material de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Angical do Piauí/PI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital
-----------------------	------------------------------	--------------------	--



Desclassificação: Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de apresetar as seguintes documentações:
 ITEM 13.3.3. II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 ITEM 13.2.1 - III – deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/07/2023 - 13:25	--	--

Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
14/09/2023 - 13:55:51	Item 0001 - Contratação de empresa para Aquisição de material de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Angical do Piauí/PI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital	CONTRATO RESCINDIDO. Esta rescisão fundamenta-se no com fulcro no inciso I, II, IV do artigo 78 e 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Homologações Revertidas

Data	Item	Justificativa
14/09/2023 - 13:55:51	Item 0001 - Contratação de empresa para Aquisição de material de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Angical do Piauí/PI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital	CONTRATO RESCINDIDO. Esta rescisão fundamenta-se no com fulcro no inciso I, II, IV do artigo 78 e 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Parcial

LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	Rejeitado	158.694,72
2º	JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	43.833.242/0001-79	Rejeitado	159.002,22
3º	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	31.491.813/0001-55	Arrematante	240.000,00
4º	TAIMARIA DA C. B. LIMA	11.387.969/0001-83	Classificado	279.999,90
5º	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	Classificado	327.246,88

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apellido	Frase
03/07/2023 - 11:03:13	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/07/2023 - 11:03:28	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/07/2023 - 11:03:28	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
03/07/2023 - 11:03:28	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
03/07/2023 - 11:03:37	Pregoeiro	Bom dia prezados senhores licitantes!!!
03/07/2023 - 11:03:55	Pregoeiro	Daremos início a sessão!!
03/07/2023 - 11:04:12	Pregoeiro	Boa Sorte !!
03/07/2023 - 11:06:16	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2023 - 11:06:16	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/07/2023 - 11:55:09	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
03/07/2023 - 12:09:10	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - ME com lance de R\$ 158.700,00.
03/07/2023 - 12:09:11	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
03/07/2023 - 12:09:28	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2023 às 14:09.
03/07/2023 - 12:35:38	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 158.694,72.
03/07/2023 - 12:50:17	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.



04/07/2023 - 10:40:53	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
04/07/2023 - 10:44:30	Pregoeiro	Fica marcada a sessão para amanhã dia 05 de julho de 2023 às 10:00hs
05/07/2023 - 10:36:01	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
05/07/2023 - 10:36:23	Pregoeiro	daremos continuidade ao certame.
05/07/2023 - 13:02:32	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME.
05/07/2023 - 13:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 05/07/2023 às 13:25.
05/07/2023 - 14:34:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/07/2023 - 12:14:51	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Darnela Soares Carvalho.
12/07/2023 - 13:37:11	Sistema	O lote 0001 foi homologado por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO.
14/09/2023 - 13:53:33	Sistema	O lote 0001 teve a homologação revertida por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO.
14/09/2023 - 13:53:33	Sistema	Motivo: CONTRATO RESCINDIDO: Esta rescisão fundamenta-se no com fulcro no inciso I, II, IV do artigo 78 e 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
14/09/2023 - 13:53:58	Sistema	O lote 0001 foi homologado por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO.
14/09/2023 - 13:54:21	Sistema	O lote 0001 teve a homologação revertida por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO.
14/09/2023 - 13:54:21	Sistema	Motivo: CONTRATO RESCINDIDO. Esta rescisão fundamenta-se no com fulcro no inciso I, II, IV do artigo 78 e 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
14/09/2023 - 13:55:51	Sistema	O lote 0001 teve a adjudicação revertida por Darnela Soares Carvalho.
14/09/2023 - 13:55:51	Sistema	Motivo: CONTRATO RESCINDIDO. Esta rescisão fundamenta-se no com fulcro no inciso I, II, IV do artigo 78 e 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
14/09/2023 - 13:56:51	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
14/09/2023 - 13:58:02	Pregoeiro	Em razão da Rescisão contratual da empresa contrata, com fundamento legal no inciso I, II, IV do artigo 78 e 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
14/09/2023 - 14:00:15	Pregoeiro	Fica marcada a sessão para darmos continuidade ao certame e convocação das empresas remanescentes para amanhã dia 15 de Setembro de 2023 às 09:30hs
15/09/2023 - 09:56:01	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
15/09/2023 - 09:56:28	Pregoeiro	daremos continuidade a sessão.
15/09/2023 - 10:18:29	Sistema	O fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 10:18:29	Sistema	Motivo: A referida licitação foi realizada sob a forma de menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa a fim de fornecer Materiais Elétricos para iluminação pública do Município. Todavia, reiteradamente a empresa vencedora não cumpriu com os prazos de entrega das matérias conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 em epígrafe. O atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Administração Pública deste município, e depois comprometendo as atividades de todas as Secretarias deste Município, uma vez que os materiais solicitados através de ordem de fornecimento enviado por e-mail no dia 08 de agosto de 2023, solicitando a entrega dos materiais no prazo de até 48(quarenta e oito horas) não foram entregues. Ocorre que conforme e-mail enviado na data acima, após 06(seis) dias da solicitação do pedido, os materiais não foram entregues no município. Após esse prazo o Município enviou outro ofício REITERANDO o pedido... (CONTINUA)
15/09/2023 - 10:18:29	Sistema	(CONT. 1) através do e-mail enviado no dia 14 de agosto de 2023 referente ao pedido em epígrafe, informando que os materiais deveriam ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, no prazo de até 48(quarenta e oito horas). Entretanto até a presente data, passados 05 dias da data da solicitação, a empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas. Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da Administração pública Municipal, é declaração expressa da RESCISÃO DO CONTRATO.
15/09/2023 - 10:18:29	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA com lance de R\$ 159.002,22.
15/09/2023 - 10:19:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 15/09/2023.
15/09/2023 - 10:19:44	Sistema	Motivo: Senhor licitante, solicito a proposta readequada de acordo com o último lance ofertado no sistema.
15/09/2023 - 10:59:50	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 13:13:30	Sistema	O fornecedor JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 13:13:30	Sistema	Motivo: Senhor licitante, após análise das documentações apresentadas verificamos que a empresa arrematante deixou de aprensensar as seguintes documentações: ITEM 13.3.3. II - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. ITEM 13.2.1 - III - deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A empresa comprovou capital social de 20.000,00 (vinte mil reais), valor bem abaixo do valor estimado da licitação. ASSIM A EMPRESA ESTÁ INABILITADA.
15/09/2023 - 13:13:30	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 240.000,00.
15/09/2023 - 14:21:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 15/09/2023.
15/09/2023 - 14:21:46	Sistema	Motivo: Senhor licitante, solicito a proposta readequada de acordo com o último lance ofertado no sistema.
15/09/2023 - 15:17:23	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
18/09/2023 - 10:18:55	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Darnela Soares Carvalho.
18/09/2023 - 10:22:17	Sistema	O lote 0001 foi homologado por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO.



Darlene Soares Carvalho

Darlene Soares Carvalho

Pregoeiro

Anailsa Monterio de Barros

ANAILSA MONTERIO DE BARROS

Apoio

Maria Júlia Ferreira Freitas

MARIA JÚLIA FERREIRA FREITAS

Apoio

